

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Secretaria Mun. de Administração

**IV - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º 15/2017**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, no gabinete do Prefeito Municipal foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura, sito à Rua Humberto Marcílio, 173 – centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO LEITE BARBOSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, n.º 45, centro, nesta cidade de Tesouro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 475 901 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF n.º 280.765.671-49 e do **outro MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à RUA JOSE DE ALENCAR, N.º 338 - LOTEAMENTO MONTE LIBANO, RONDONOPOLIS-MT, inscrito (a) no CNPJ/MF sob n.º. 37.506.052/0001-44, neste ato representado pelo senhor **IGOR MORENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado à Rua Otavio Pitaluga, n.º 3275, bairro Monte Líbano, Rondonópolis/MT Cep:78.700-00, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 209304-1 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º. 030.435.651-42 e CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato n.º 15/2017, alterando as cláusulas a seguir especificadas, de acordo o Art. 65, Alínea b da Lei 8.666/93

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

05.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original n.º 15/2017 por mais 120 dias, com início em **22/10/2020 a 22/02/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

06.1 – Dá-se ao presente termo aditivo ao contrato n.º 15/2017, o valor bruto de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), sendo 3.100,00 (três mil e cem) mensais, para execução dos serviços previstos no objeto do referido contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato de n.º 15/2017, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

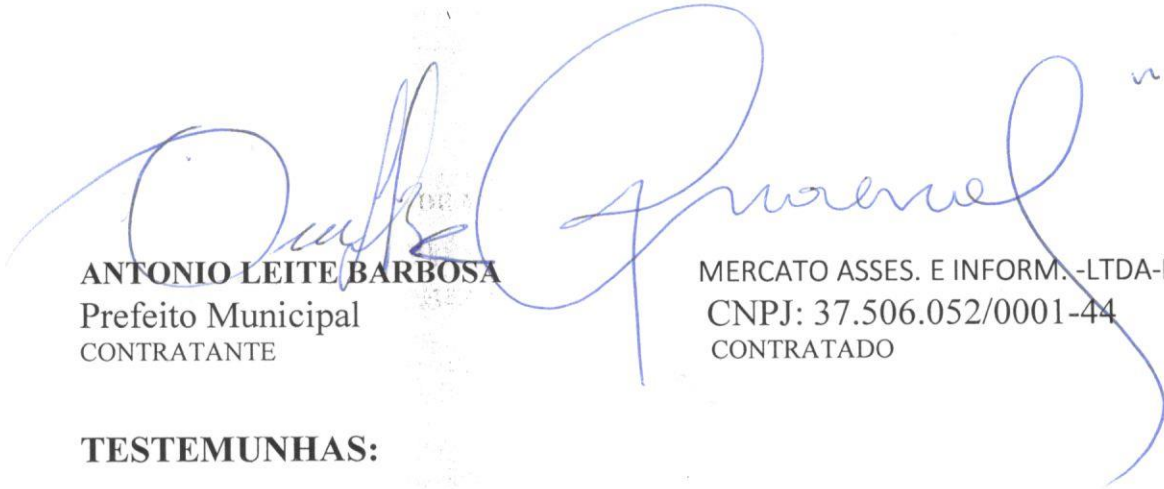
**Tesouro - MT, 13 de outubro de 2020.**



# Prefeitura Municipal de Tesouro

CNPJ 03.543.303/0001-49

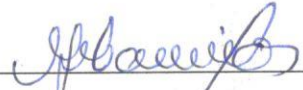
Secretaria Mun. de Administração




**ANTONIO LEITE BARBOSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

MERCATO ASSES. E INFORM. -LTDA-ME  
CNPJ: 37.506.052/0001-44  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura:   
CPF: 230.253.011.09

Assinatura:   
CPF: 570.194.951-68

  
**DR<sup>a</sup> KENIA MARLOVA FORGIARINI**  
**ASSESSORA JURIDICA**  
**OAB-16610/0**

VALTER KUHN  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO**

**EXTRATO DO IV-TERMO ADITIVO DO CONT.15-2017**

**Extrato de Termo Aditivo**

IV-Termo Aditivo ao Contrato N.º 15/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tesouro

**Contratado:** MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo

Nova Vigência: de 22/10/2020 a 22/02/2021

Valor do Aditivo: R\$: 24.800,00

Data de Assinatura: 13/10/2020

**EXTRATO DO IV- TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06-2017**

**Extrato de Termo Aditivo**

IV-Termo Aditivo ao Contrato N.º 06/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tesouro

**Contratado:** MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA

Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo

Nova Vigência: de 30/09/2020 a 30/01/2021

Valor do Aditivo: R\$: 58.000,00

Data de Assinatura: 21/10/2020

**EXTRATO DO IV-TERMO ADITIVO DO CONT.16-2017**

**Extrato de Termo Aditivo**

IV-Termo Aditivo ao Contrato N.º 16/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tesouro

**Contratado:** S. DE C. E SILVA & CIA LTDA -ME

Motivo de Aditamento: Prorrogação de Prazo e alteração de valores

Nova Vigência: de 22/10/2020 a 22/02/2021

Valor do Aditivo: R\$: 54.265,00

Data de Assinatura: 13/10/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**LEI N° 748, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO, DIREITOS, ATRIBUIÇÕES E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

**CAPÍTULO I**

**DA FORMA DE PROVIMENTO, DIREITOS E ATRIBUIÇÕES, EVOLUÇÃO FUNCIONAL NA CARREIRA E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS AGENTES ACS E ACE**

**Seção I**

**Da Forma de Provimento e dos Direitos**

Art. 1º. Esta Lei estabelece a forma de provimento, os direitos e atribuições, a evolução funcional na carreira e a avaliação de desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, no âmbito do Município de União do Sul, nos termos da Emenda Constitucional nº 51/2006 e Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações posteriores.

**EXTRATO DO III-TERMO ADITIVO DO CONT.14-2020**

**Extrato de Termo Aditivo**

III-Termo Aditivo ao Contrato N.º 04/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Tesouro

**Contratado:** ILETEMAR FERREIRA DE QUEIROZ EIRELI-ME

Motivo de Aditamento: Prorrogação de prazo

Vigência: de 14/07/2020 a 26/10/2020

Data de Assinatura: 06/07/2020

**EXTRATO DE RETIFIC. DO VALOR DO II ADITIVO AO CONT.60-2018**

<b>Extrato de Retificação do valor II-Aditivo ao Cont. 60/2018</b>
<b>Contratantes:</b> Prefeitura Municipal de Tesouro
<b>Contratada:</b> TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICO LTDA
<b>Objeto.:</b> Prorrogação de Prazo
<b>ONDE SE LÊ:</b> Valor Global - R\$: 22.553,33
<b>LEIA-SE:</b> Valor Global -R\$: 16.362,20
<b>Data da Assinatura:</b> 09/10/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**PORTARIA N° 051/2020.**

PORTARIA N° 051/2020

"Dispõe sobre retorno de licença maternidade e dá outras providências"

**INÊS MORAES MESQUITA COELHO**, Prefeita Municipal de Torixoréu-MT, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Retornar da LICENÇA MATERNIDADE, a Servidora **ELIANE OLIVEIRA VAZ BATISTA**, COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 19 de outubro de 2020.

**INÊS MORAES MESQUITA COELHO**

*Prefeita Municipal*

VALTER KUHN  
PREFEITO

**CONTRATOS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº109/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: **MARCOS JOSÉ DE MACEDO 65551273172**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 109/2020 NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), PERFAZENDO 24,19% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO, QUE É DE R\$ 144.724,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO, POIS HOUE GRANDE QUEDA NO FLUXO DE AQUISIÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19.

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN  
PREFEITO

**CONTRATOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº254/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: **V TEIXEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 254/2020 NO VALOR DE R\$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO, POIS, COM A PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEVIDO A PANDEMI, HOUE GRANDE DIMINUIÇÃO NO FLUXO DE AQUISIÇÕES, CONSIDERANDO QUE AS AULAS PRESENCIAIS ESTÃO PARALIZADAS, NÃO HAVENDO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR.

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN  
PREFEITO

**CONTRATOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: **V TEIXEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº Nº 73/2020 NO VALOR DE R\$ 50.958,20 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO, POIS, COM A PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEVIDO A PANDEMI, HOUE GRANDE DIMINUIÇÃO NO FLUXO DE AQUISIÇÕES, CONSIDERANDO QUE AS AULAS PRESENCIAIS ESTÃO PARALIZADAS, NÃO HAVENDO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR.

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALTER KUHN  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO**

**COVID-19: LEI MUN. Nº 585-2020 - ENFRENT.COVID-19**

**LEI MUN. Nº. 585/2020 de 27 de outubro de 2020.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências".

**ANTONIO LEITE BARBOSA**, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$.13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)**, de acordo com o art. 41; 42, e 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, suplementando a dotação orçamentária ao orçamento anual de 2020, abaixo discriminado:

**04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**060 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**082449120.2266 – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19**

3390300000 – Material de Consumo R\$.13.650,00

**Fr: 0127076000 – Demais Recursos Vinc. Dest. Assist. Social**

**TOTAL R\$.13.650,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recurso proveniente da Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania; **R\$.13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)**, de acordo com o disposto no art. 41; 42, e art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro - MT;**

**27 de outubro de 2.020.**

**ANTONIO LEITE BARBOSA**

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE RETIF. DO VALOR DO II- ADITIVO - CONT. Nº 60-2018**

Extrato de Retificação do valor II-Aditivo ao Cont. 60/2018
Contratantes: Prefeitura Municipal de Tesouro
Contratada: TWI EMPREENDIMENTOS TECNOLÓGICO LTDA
Objeto.: Prorrogação de Prazo
ONDE SE LÊ: Valor Global - R\$: 16.362,20
LEIA-SE: Valor Global -R\$: 13.073,31
Data da Assinatura: 09/10/2020

**EXTRATO DE RETIF. DO VALOR DO ADITIVO - CONT. Nº 15-2017**

Extrato de Retificação do valor IV-Aditivo ao Cont. 15/2017
Contratantes: Prefeitura Municipal de Tesouro
Contratada: MERCATO ASSESSORIA E INFORMATICA LTDA
Objeto.: Prorrogação de Prazo
ONDE SE LÊ: Valor Global - R\$: 24.800,00
LEIA-SE: Valor Global -R\$: 12.400,00
Data da Assinatura: 13/10/2020